

VILAMOURA

SECTOR 4 - ZONA 12

SUBZONAS 2A a 2J e 2P; 2Eq/1, 2Eq/2, 2Eq/4 e 2Eq/6

LOTEAMENTOREGULAMENTO

- 1º - a Zona é delimitada pela linha de limite da área do estudo, conforme indicado na Planta de Loteamento;
- 2º - serão observadas todas as directivas, normas e disposições regulamentares de âmbito superior, nomeadamente do "Plano Geral de Vilamoura", "Regulamento Geral de Edificações Urbanas", "Loteamentos Urbanos" e da Câmara Municipal de Loulé, além do articulado neste Regulamento;
- 3º - o loteamento obedecerá à subdivisão, indicada no "Quadro Disciplinar e Estatístico" e na Planta de Loteamento, em anexo, tendo em consideração os ajustamentos que advenham dos projectos arquitectónicos de conjunto, sem prejuízo do clausulado deste Regulamento;
- 4º - a modelação e arranjos paisagísticos dos lotes, assim como a implantação e cotas de soleira dos edifícios a construir, terão em consideração a topografia natural do terreno a qual deverá ser mantida, evitando-se, tanto quanto possível, o estabelecimento artificial de plataformas para a construção dos edifícios;
- 5º - dentro das possibilidades de implantação dos edifícios dever-se-á conservar as árvores existentes e tanto quanto possível a vegetação natural e promover a sua manutenção, apenas se aceitando os derrubos e cortes imprescindíveis para a construção e acessos;

...//...
462

- 6º - apenas serão admitidas vedações até uma altura máxima de 1,20 m, nos limites dos lotes, em sebe viva, não aparada de forma geométrica ou "artística";
- 7º - o presente Regulamento, no que for omissso, complementa-se com o "Quadro Disciplinar e Estatístico" e "Quadro das Áreas de Construção" anexos.

Vilamoura, Agosto/92

O técnico inscº nº 462

Fernando R. P. Galhano
Arqto

VILAMOURA

=====

SECTOR 4 -- ZONA 12
 SUBZONAS 2A a 2J, 2P, 2Eq/1, 2Eq/2, 2Eq/4 e 2Eq/6

Quadro das Areas de Construcao (m²)

LOTES	AREAS CONSTRUCAO	LOTES	AREAS CONSTRUCAO
4.12.2A/1,2,3,L	7.337,00	4.12.2E/1 a 6	783,00
4.12.2B	4.165,00	4.12.2E/7 a 15	1.175,00
4.12.2C/1 e 2	1.266,00	4.12.2E/16	172,20
4.12.2C/3 e 4	1.266,00	4.12.2E/17	126,90
4.12.2C/5 e 6	1.266,00	4.12.2E/18	172,20
4.12.2C/7	634,00	4.12.2E/19	126,90
4.12.2D/1 e 2	248,00	4.12.2E/20	126,90
4.12.2D/3 e 4	224,00	4.12.2E/21	126,90
4.12.2D/5 e 6	240,00	4.12.2E/22	126,90
4.12.2D/7 e 8	250,00	4.12.2E/23	126,90
4.12.2D/9 e 10	208,00	4.12.2E/24	126,90
4.12.2D/11	188,00	4.12.2E/25	126,90
4.12.2D/12	180,00	4.12.2E/26	172,20
4.12.2D/13	116,00	4.12.2E/27 a 35	784,00
4.12.2D/14	124,00	4.12.2F/Z1 a 24	4.730,00
4.12.2D/15	152,00	4.12.2G/1 a 9	1.359,00
4.12.2D/16	144,00	4.12.2G/10 a 16	1.060,00
4.12.2D/17	140,00	4.12.2G/17 a 22	906,00
4.12.2D/18	160,00	4.12.2G/23 a 33	1.660,00
4.12.2D/19	164,00	4.12.2H/1	7.312,00
4.12.2D/20	132,00	4.12.2I/1	0,00
4.12.2D/21	132,00	4.12.2J/1	0,00
4.12.2D/22	128,00	4.12.2J/2	250,00
4.12.2D/23	168,00	4.12.2P/1	0,00
4.12.2D/24	124,00	4.12.2Eq/1	850,00
4.12.2D/25	108,00	4.12.2Eq/2	850,00
4.12.2D/26 a 37	1.512,00	4.12.2Eq/4	0,00
4.12.2D/38	0,00	4.12.2Eq/6	700,00

TOTAL = 44.726,80

RS

VILAMOURA, Agosto/92